

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

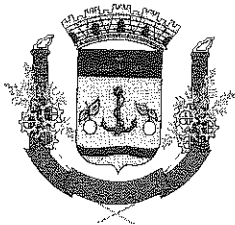
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO

LDO 2020

ANEXO I

METAS FISCAIS

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

"Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino"

CI nº: 045/2019
Data: 29/04/2019
De: SMGEP/DPRI
Para: SMF/DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Assunto: RELATÓRIO PARA LDO 2020

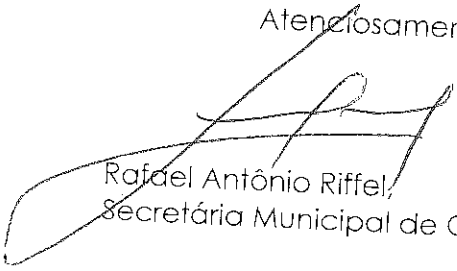
Prezada Diretora:

Para darmos sequência na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, que deverá ser entregue à Câmara Municipal de Vereadores até o dia 31 de agosto do corrente ano, solicitamos, que sejam anexados os novos relatórios conforme previsto, para compor o projeto de lei que irá dispor sobre as Diretrizes orçamentárias do Município para 2020.

- Estimativa da receita e despesa para os exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020.
- Anexo de metas fiscais - quadro demonstrativo da receita.
- Anexo de metas fiscais - quadro demonstrativo da despesa.
- Anexo de metas fiscais - valores projetados da dívida fundada para 2020.
- Anexo de metas fiscais - evolução do patrimônio líquido
- Anexo de metas fiscais - avaliação financeira do Regime de Previdência

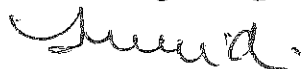
Solicitamos a entrega dos referidos documentos até o dia 01 de julho ou no momento que estiverem consolidadas as planilhas, a fim de finalizarmos o projeto de lei para envio ao Legislativo.

Atenciosamente.


Rafael Antônio Riffel,
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento


Maria Cristina Kehrwald,
Diretora do DPRI

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MONTENEGRO
Rua João Pessoa 1363 - FONE/FAX 51 3649 8200 - e-mail: smgep.dpri@montenegro.rs.gov.br
CEP 95780-000 - CENTRO - MONTENEGRO - RS

RECEBIDO 30.04.19


Município de: MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	2022
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	2,95%	3,74%	4,07%	3,97%	3,83%	3,72%
VARIACÃO DO PIB	1,00%	1,10%	1,51%	2,56%	2,62%	2,58%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	6,99%	1,73%	6,00%	4,88%	4,21%	5,03%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-0,52%	1,59%	2,81%	12,04%	13,00%	2,59%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	9,18%	24,14%	1,43%	-1,49%	0,66%	9,28%
CRESC. REAL DAS TRANSFER. CORR. DA UNIÃO	-7,84%	2,05%	-4,63%	-1,46%	-2,27%	-2,79%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-70,10%	-21,65%	112,10%	21,22%	51,66%	61,66%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	10,11%	6,58%	6,43%	7,02%	7,62%	7,69%
Taxa de Câmbio	3,29	3,88	3,81	3,77	3,79	3,85

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Marcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497

Luiz Nelson de O. Benedito
Secretário Municipal da Fazenda
Montenegro/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
Tabela 02 - Memória de Cálculo

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

CONTAS										
CONSOLIDADAS ANUAIS										
	ARRECADADA	2016	ARRECADADA	2017	ARRECADADA	2018	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	Valores em R\$ 1,00
							2019	2020	2021	PROJETADO
										2022
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes									
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria									
1.1.1.3.0.1.1.01.00.00	IRRF s/rend. Trabalho - Principal - Alíquotas Inativas do Poder Executivo/Indiretas	225.371.228,25	229.035.120,32	243.247.154,84	253.886.113,00	275.003.893,54	292.017.478,52	307.670.332,76		
1.1.1.3.0.1.1.02.00.00	IRRF s/rend. Trabalho - Principal - Alíquotas Inativas do Poder Legislativo	27.770.635,45	31.412.553,31	40.517.240,90	43.917.000,00	48.288.797,15	56.655.384,14	64.217.931,58		
1.1.1.3.0.1.1.03.00.00	Demais Impostos	5.072.787,20	5.894.044,30	6.949.595,06	6.572.000,00	8.095.519,52	9.498.160,97	10.786.006,81		
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	170.407,98	184.975,51	213.701,70	200.000,00	227.422,81	266.826,42	302.443,29		
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições de Melhoria	18.916.324,27	21.370.170,43	27.648.778,50	30.845.000,00	33.278.241,47	39.044.077,83	44.255.810,04		
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	3.611.116,10	4.028.320,10	5.654.124,86	6.210.000,00	6.618.224,65	7.764.908,08	8.901.363,60		
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	15.059.811,37	13.981.715,06	16.950.827,62	18.239.500,00	19.833.790,96	21.078.169,84	21.078.169,84		
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	15.059.811,37	13.981.715,06	16.950.827,62	18.239.500,00	19.833.790,96	21.078.169,84	21.078.169,84		
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	7.875.739,97	5.992.119,51	8.068.554,33	8.931.000,00	9.700.972,67	10.568.410,71	10.439.490,59		
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais	7.173.319,91	7.929.644,77	8.823.176,55	9.255.000,00	9.693.797,54	10.065.069,99	10.439.490,59		
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	10.751,49	59.951,58	61.096,74	53.500,00	65.249,25	67.748,29	70.268,53		
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial									
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado									
1.3.2.1.0.1.1.01.00.00	Valores Mobiliários	33.389.556,50	29.848.724,37	27.148.874,17	27.063.850,00	32.201.771,38	34.290.465,25	36.462.600,77		
1.3.2.1.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	942.911,70	619.724,47	681.709,96	733.920,00	759.490,79	787.540,99	816.837,52		
1.3.2.1.0.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	32.343.781,90	29.124.479,80	26.086.290,27	23.974.030,00	30.384.372,98	32.374.654,54	34.445.329,68		
1.3.2.1.0.1.4.0.00.00.00	RPPS	1.081.124,82	1.082.212,60	807.191,74	934.030,00	1.066.745,31	1.157.928,76	1.231.999,61		
1.3.2.1.0.1.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	698.644,27	394.005,70	157.982,32	370.000,00	353.144,82	376.277,03	400.343,62		
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	30.584.013,01	27.638.261,50	25.121.116,21	22.670.000,00	28.944.484,85	30.840.448,75	32.812.996,46		
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-		
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	94.862,90	96.520,10	372.873,94	165.900,00	242.584,97	258.475,13	275.007,14		
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	8.000,00	8.000,00	8.000,00	2.190.000,00	816.322,63	869.794,59	925.428,44		
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-		
1.6.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0 +	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/repasse para Programas de Desenv. Econômico	1.997.864,67	1.672.846,30	1.894.032,57	2.545.050,00	2.332.854,21	2.485.770,79	2.644.760,09		
1.6.4.0.0.3.1.0.0.0.0.0	Demais Serviços	-	-	-	-	-	-	-		
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	1.997.864,67	1.672.846,30	1.894.032,57	2.545.050,00	2.332.854,21	2.485.770,79	2.644.760,09		
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	141.200.523,75	145.080.080,89	153.991.030,66	160.076.947,03	168.990.754,24	174.116.272,61	178.458.624,15		
1.7.1.8.0.1.3.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	43.122.938,77	41.402.308,32	44.255.120,12	47.366.867,82	49.027.708,61	51.160.965,64	53.145.274,78		
1.7.1.8.0.1.4.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	29.125.401,70	27.675.975,88	29.653.493,55	32.550.000,00	32.997.724,52	34.489.070,59	35.844.319,03		
1.7.1.8.0.1.5.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.209.497,55	1.230.369,28	1.317.024,31	1.520.400,00	1.492.549,55	1.580.005,96	1.621.306,41		
1.7.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	859.509,89	1.269.403,65	1.284.958,18	1.385.000,00	1.447.437,43	1.512.854,98	1.572.902,63		
1.7.1.8.0.2.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	63.184,69	58.162,37	63.548,45	60.000,00	73.919,46	77.280,28	80.296,23		
1.7.1.8.0.3.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	513.803,21	551.628,72	610.179,56	585.000,00	642.093,63	671.113,32	697.484,72		
1.7.1.8.0.4.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.608.706,23	5.981.242,64	6.649.911,95	6.351.226,82	7.082.814,90	7.364.086,71	7.827.658,73		
1.7.1.8.0.5.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Educação - FNDE	250.101,60	685.954,44	252.713,58	727.741,00	621.280,17	645.054,43	669.050,46		
1.7.1.8.0.6.0.0.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.449.407,33	3.230.522,18	4.081.342,29	3.435.500,00	4.010.561,08	4.164.165,57	4.319.079,53		
1.7.1.8.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	380.304,80	369.620,04	342.008,15	370.000,00	397.787,83	415.766,02	432.103,55		
		663.079,77	349.439,11	-	352.000,00	261.560,05	271.577,80	281.680,49		

1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	69.084.161,92	72.488.610,95	75.469.070,85	76.186.562,21	82.480.535,88	83.795.354,01	84.619.827,03
1.7.2.8.0.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	58.518.895,04	58.596.803,35	61.461.600,01	62.500.000,00	67.533.149,39	68.526.184,74	69.094.320,48
1.7.2.8.0.1.0.00.00.00	Cota-Parte do PIVA	7.691.148,55	7.597.437,95	9.450.038,04	9.769.000,00	9.484.575,99	9.624.041,12	9.703.831,95
1.7.2.8.0.1.0.00.00.00	Cota-Parte do PIV - Municípios	730.844,04	902.427,03	902.597,91	945.000,00	1.011.184,82	1.026.053,70	1.034.560,48
1.7.2.8.0.1.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	85.851,19	119.249,51	94.450,76	138.178,00	129.197,40	131.097,17	132.184,07
1.7.2.8.0.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	41.020,96	57.003,71	-	-	21.957,76	22.798,74	23.646,96
1.7.2.8.10.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.399.544,03	3.010.270,13	2.496.496,95	3.279.384,21	3.276.426,25	3.401.913,38	3.528.464,56
1.7.2.8.99.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	999.514,86	465.000,00	541.691,91	562.438,71	569.361,43
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	616.858,11	1.105.419,27	64.372,52	90.000,00	482.352,35	500.826,45	519.457,19
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	107.036,10	517.000,00	226.516,13	235.191,70	243.940,83
1.7.5.0.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	761.262,92	2.145.453,78	1.831.881,49	800.500,00	1.800.488,01	1.869.446,71	1.938.990,12
1.7.6.0.0.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	28.161.032,14	28.962.865,79	32.112.055,37	34.478.017,00	35.077.345,78	36.652.881,21	38.103.341,71
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.8.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	71.130,00	80.841,85	216.066,73	738.000,00	378.159,83	392.643,35	407.249,69
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.952.836,51	7.039.199,79	2.735.148,92	2.023.765,97	4.464.793,18	4.808.246,34	5.194.571,99
1.9.2.0.1.2.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.449.139,34	1.972.128,89	270.714,03	280.000,00	954.725,28	991.292,30	1.028.168,37
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	69.836,57	959.603,95	152.434,39	181.300,00	492.063,13	510.909,15	529.914,97
1.9.3.0.0.0.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	4.433.860,60	4.107.468,95	2.312.000,50	181.300,00	492.063,13	510.909,15	529.914,97
1.9.9.0.06.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.174.028,49	826.709,48	152.434,39	1.582.465,97	3.018.003,77	3.133.593,32	3.250.162,99
1.9.9.0.1.1.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucessão	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.259.932,11	3.260.759,46	408.219,99	582.465,97	1.826.563,79	1.668.861,19	1.751.686,82
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	6.357.025,34	1.876.981,28	1.529.162,76	7.359.687,00	2.711.841,99	2.882.739,25	3.060.236,83
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	60.471,75	383.892,09	-	3.203.000,00	-	-	-
2.2.1.8.0.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	230.700,00	12.549,99	-	248.500,00	-	-	-
2.2.1.8.0.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	230.700,00	12.549,99	-	-	-	-	-
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	59.192,91	39.379,67	-	248.500,00	-	-	-
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.874.395,82	1.697.574,38	40.030,10	39.000,00	94.461,22	98.079,06	101.727,62
2.4.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.447.561,74	1.430.723,66	1.030.133,97	3.779.927,00	44.212,91	45.906,27	47.613,98
2.4.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.426.834,08	268.850,72	825.636,04	3.745.927,00	2.464.161,14	2.625.572,22	2.793.503,19
2.4.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	46.669,00	34.000,00	2.267.688,40	2.416.229,83	2.570.771,31
2.4.6.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	135.915,21	144.818,13	154.080,66
2.4.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	157.808,93	-	-	-	-
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	60.557,53	64.524,26	68.651,22
2.9.9.0.0.1.0.00.00	Outras Receitas de Capital	132.264,86	126.457,25	-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.1.1.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	132.264,86	126.457,25	-	-	-	-	-
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24.262.741,91	27.220.458,39	75.106,60	89.260,00	109.006,72	113.181,68	117.392,04
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Infraestrutura - Principal	-	-	75.106,60	89.260,00	109.006,72	113.181,68	117.392,04
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Infraestrutura - Principal	-	-	26.506.006,57	30.287.000,00	33.644.398,47	36.403.206,03	39.658.294,64
9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-	-	-	-	-	-	-
9.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	20.274.599,21	20.333.483,09	23.249.251,59	22.512.800,00	24.318.893,44	24.928.236,85	25.412.439,79
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(680.662,72)	(629.530,04)	(645.619,98)	(770.000,00)	761.777,47	790.953,54	820.377,01
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(19.301.955,76)	(19.260.085,33)	(20.374.645,24)	(21.042.800,00)	(22.299.668,40)	(22.831.675,28)	(23.237.886,35)
9.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	(291.960,73)	(443.867,72)	(2.228.986,37)	(700.000,00)	1.257.447,57	1.305.607,81	1.354.176,43
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		236.746.396,29	237.798.056,91	250.033.072,58	269.000.000,00	287.041.201,57	306.375.187,15	324.976.424,46

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

CONTAS										Valores em R\$ 1,00	
CONSOLIDADAS ANUAIS										PROJETADO	PROJETADO
DESPESAS CORRENTES										2020	2021
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										2019	2022
3.0.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	182.761.969,44	196.611.642,49	208.052.515,61	228.560.318,55	241.524.893,82	258.938.083,78	277.665.085,05			
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	119.381.130,47	131.196.636,39	138.375.549,26	152.311.583,00	161.449.127,68	173.820.648,10	187.086.333,72			
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	79.469.732,16	84.924.671,31	93.624.474,38	91.303.747,07	101.675.947,76	110.073.402,91	119.850.541,30			
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS	2.593.609,89	2.430.763,54	2.577.912,79	3.151.000,00	3.185.990,59	3.447.242,68	3.755.486,97			
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.398.223,01	20.610.111,10	24.419.926,85	30.071.000,00	28.288.076,99	31.689.707,21	34.523.325,90			
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	20.919.865,41	23.231.090,44	27.753.235,24	27.785.835,93	27.299.112,34	28.670.295,31	28.956.979,55			
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	503.165,01	378.228,17	400.868,82	490.000,00	486.270,17	523.323,96	563.567,57			
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	503.165,01	378.228,17	400.868,82	490.000,00	486.270,17	523.323,96	563.567,57			
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.877.673,96	65.036.777,93	69.286.097,83	75.758.735,55	79.589.495,97	84.594.111,72	90.015.184,76			
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	62.519.467,70	64.712.092,71	68.891.229,63	74.592.735,55	78.884.723,99	83.845.023,43	89.218.092,39			
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	341.693,03	313.288,95	343.735,97	769.000,00	535.319,00	568.980,05	605.442,19			
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	16.513,23	11.396,27	51.131,93	397.000,00	169.452,98	180.108,24	191.650,18			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.105.338,59	6.045.351,60	7.059.078,73	13.059.446,45	11.204.807,75	16.306.201,29	25.685.135,45			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	11.467.004,44	3.881.589,33	4.909.720,44	10.687.446,45	8.711.609,10	13.717.513,13	23.000.148,09			
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	11.420.060,19	3.876.683,79	4.896.794,74	10.635.446,45	8.680.722,35	13.668.878,09	22.918.601,75			
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	31.344,25	4.905,54	12.925,70	40.000,00	25.640,47	40.374,11	67.695,25			
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.600,00	-	-	12.000,00	5.246,29	8.260,93	13.851,10			
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-			
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-			
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	2.000,00	721,34	748,97	776,83			
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	2.000,00	721,34	748,97	776,83			
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-			
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.638.334,15	2.163.762,27	2.149.358,29	2.370.000,00	2.492.477,31	2.587.939,19	2.684.210,52			
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	2.638.334,15	2.163.762,27	2.149.358,29	2.370.000,00	2.492.477,31	2.587.939,19	2.684.210,52			
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-			
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-			
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-			
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	-	-	-	-			
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL DAS DESPESAS										287.041.201,57	306.375.187,15
										215.121.594,34	241.619.765,00
										9.171.784,82	(15.380.381,12)
										43.483.284,82	46.511.283,20
										(28.183.147,84)	49.609.350,79
										324.976.424,46	324.976.424,46

Marcia Cristina Poeta
Marcia Cristina Poeta
 CONTADOR CRC/RS 052497

333 Prefeito da 3ª. Câmara
 João Paulo da Silva

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 13/2018, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	243.247.154,84	253.866.113,00	275.003.893,54	292.017.478,52	307.670.332,76
II - DEDUÇÕES	65.475.273,21	61.885.800,00	71.943.537,18	76.679.377,59	81.360.773,21
IRRF s/Rendimentos do Trabalho	7.134.570,57	6.772.000,00	8.322.942,34	9.764.987,39	11.068.450,10
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	8.066.554,33	8.931.000,00	8.965.776,57	9.700.972,67	10.568.410,71
Compensação Financeira entre Regimes	1.903.780,51	1.000.000,00	1.391.439,98	1.444.732,13	1.498.476,16
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	25.121.116,21	22.670.000,00	28.944.484,85	30.840.448,75	32.812.996,46
Deduções da Receita Corrente	23.249.251,59	22.512.800,00	24.318.893,44	24.928.236,65	25.412.439,79
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	177.771.881,63	191.980.313,00	203.060.356,37	215.338.100,93	226.309.559,55

Marcia Cristine Poeta
Márcia Cristine Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497

João Nestor de A. Bernardes
João Nestor de A. Bernardes
Secretário Municipal da Fazenda
MONTENEGRO, RS

Município de MONTENEGRO			
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020			
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2020 a 2022			
PODER EXECUTIVO			
	2020	2021	2022
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	109.652.592,44	116.282.574,50	122.207.162,16
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	104.169.962,82	110.468.445,78	116.096.804,05
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	98.687.333,19	104.664.317,05	109.986.445,94
PODER LEGISLATIVO			
	2020	2021	2022
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	12.183.621,38	12.920.286,06	13.578.573,57
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	11.574.440,31	12.274.271,75	12.899.644,89
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	10.965.259,24	11.628.257,45	12.220.716,22

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Maria Cristina Poeta
Márcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497

João Carlos de O. Bernardes
João Carlos de O. Bernardes
Secretário Municipal da Fazenda
Montenegro/RS

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	79.392.162,60	80.456.023,82	85.000.000,00	81.616.062,14	82.357.361,99	82.991.141,38
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	79.392.162,60	80.456.023,82	85.000.000,00	81.616.062,14	82.357.361,99	82.991.141,38
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	22.738.020,93	19.498.096,26	23.000.000,00	21.745.372,40	21.414.489,55	22.053.287,32
Disponibilidade da Caixa Bruta	-	27.487.677,60	23.000.000,00	16.829.225,87	22.438.967,82	20.756.064,56
(-) Restos a Pagar Processados	-	7.989.581,34	-	2.663.193,78	3.550.925,04	2.071.372,94
Demais Haveres Financeiros	22.738.020,93	-	-	7.579.340,31	2.526.446,77	3.368.595,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	56.654.141,67	60.957.927,56	62.000.000,00	59.870.689,74	60.942.872,43	60.937.854,06
Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida						
Operações de Crédito / Pagamentos	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	383.892,09	3.203.000,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	378.228,17	400.868,82	490.000,00	486.270,17	523.323,96	563.567,57
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	2.163.762,27	2.149.358,29	2.370.000,00	2.492.477,31	2.587.939,19	2.664.210,52

Fonte: Sistema ERP- Thema Informática Diretoria de Contabilidade 07/2019

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

João Carlos do O. Bernardes
Secretário Municipal de Fazenda
Montenegro/RS

Marcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497

5

Município de : MONTENEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS		2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias		Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
(-) Aplicações Financeiras em Geral		208.701.637,23	219.997.903,25	231.353.313,00	250.685.000,10	267.089.241,87	282.257.892,98
(-) Aplicações Financeiras do RPPS		1.486.218,30	965.174,06	1.304.030,00	1.439.888,13	1.534.205,79	1.632.333,22
(-) Outras Receitas Financeiras		27.638.261,50	25.121.116,21	22.670.000,00	28.944.484,85	30.840.448,75	32.812.996,46
(=) Receitas Primárias Correntes (I)		179.577.157,43	193.911.612,98	207.379.283,00	220.300.627,12	234.714.587,33	247.812.563,30
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias							
(-) Operações de Crédito		1.875.961,29	1.529.162,76	7.359.687,00	2.711.841,99	2.882.739,25	3.060.236,83
(-) Amortização de Empréstimos			383.892,09	3.203.000,00	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes		39.379,67	40.030,10	39.000,00	44.212,91	45.906,27	47.613,98
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias							
(=) Receitas Primárias de Capital (II)		126.457,25	75.106,60	89.260,00	109.006,72	113.181,68	117.392,04
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)		1.710.124,37	1.030.133,97	4.028.427,00	2.558.622,36	2.723.651,30	2.895.230,81
		181.287.281,80	194.941.746,95	211.407.710,00	222.859.249,48	237.438.238,63	250.707.794,11
DESPESAS PRIMÁRIAS		2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias		Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
(-) Juros e Encargos da Dívida		173.380.552,05	180.309.280,37	200.774.482,62	214.225.781,48	230.267.788,47	248.708.106,50
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)		378.228,17	400.868,82	490.000,00	486.270,17	523.323,96	563.567,57
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias							
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos		6.045.351,60	7.059.078,73	13.059.446,45	11.204.807,75	16.306.201,29	25.685.135,45
(-) Aquisic. De Títulos de Capital Já Integralizado				2.000,00	721,34	748,97	776,83
(-) Aquisição de Títulos de Crédito							
(-) Amortização da Dívida							
(=) Despesas Primárias de Capital (V)		2.163.762,27	2.149.358,29	2.370.000,00	2.492.477,31	2.587.939,19	2.684.210,52
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)		3.881.589,33	4.909.720,44	10.687.446,45	8.711.609,10	13.717.513,13	23.000.148,09
		176.883.913,21	184.818.131,99	210.971.929,07	222.451.120,41	243.461.977,64	271.144.687,02
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)		4.403.368,59	10.123.614,96	435.780,93	408.129,07	6.023.739,01	20.436.892,91

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)											
2.017		2.018		2.019		2.020		2.021		2.022	
Saldo		Saldo		Saldo		Projeção		Projeção		Projeção	
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação											
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União											
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado											
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município											
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação											
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação											
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União											
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado											
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município											
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação											
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação											
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União											
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado											
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município											
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação											
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação		1.085.666,39		1.216.179,09		1.304.030,00		1.286.335,98		1.365.534,60	
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação		27.721.623,28		25.150.578,16		22.670.000,00		26.948.421,33		26.822.132,42	
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)		28.807.290		26.366.757		23.974.030		28.234.757		28.187.667	
										28.859.647	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)											
2.017		2.018		2.019		2.020		2.021		2.022	
Saldo		Saldo		Saldo		Projeção		Projeção		Projeção	

3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	344.303,62	400.868,52	490.000,00	440.627,07	477.651,85	505.525,19
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	344.304	400.869	490.000	440.627	477.652	505.525

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX))	32.866.354,64	36.089.503,69	23.919.810,93	28.202.259,30	21.686.276,15	7.917.229,12
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------

Marcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497

Antonio O. Bernardes
Municipal da Fazenda

Município de: MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	283.396.842,09	243.721.113,87			269.071.981,12	250.086.067,42			285.318.129,81	254.821.438,24		
Receitas Primárias (I)	222.859.249,48	214.349.571,49			237.439.239,63	219.947.871,70			250.797.794,11	223.910.484,47		
Despesa Total	225.430.589,23	216.822.728,97			228.410.857,76	225.527.865,19			274.393.241,85	245.064.274,76		
Despesas Primárias (II)	222.461.120,41	213.957.026,46			243.461.877,64	225.527.865,19			271.144.867,02	242.162.946,90		
Resultado Primário (I - II)	408.128,07	392.545,03			6.023.739,01	5.580.013,49			20.436.892,91	19.252.467,43		
Resultado Nominal	28.202.259,30	27.125.381,65			21.886.276,15	20.088.804,20			7.917.228,12	7.070.583,23		
Dívida Pública Consolidada	81.616.062,14	78.499.626,95			82.357.351,90	76.240.687,60			82.991.141,36	74.120.498,48		
Dívida Consolidada Líquida	59.870.689,74	57.584.591,84			60.942.872,43	56.453.649,44			60.937.854,08	54.424.412,58		
Receitas Primárias Advidas de PPP (IV)	-	-			-	-			-	-		
Despesas Primárias Geradas por PPP (IV)	-	-			-	-			-	-		
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (IV)	-	-			-	-			-	-		
Fonte: Sistema ERP - Thème Informática												

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas das despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da compensação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro da determinação ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou acordos; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2016, 2017 e 2018) e os valores reestimados para o exercício atual (2019), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão e fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limite de Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto Nacional de 2,56%, 2,62% e 2,58 % e das taxas de inflação (IPCA), de 3,97 %, 3,83 % e 3,72% respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em junho de 2019.
- 4 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 5 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 389/2018 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2020. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na Tabela 06.
- 6 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2020, 2021 e 2022, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 7,02%, 7,62% e 7,69%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.
- 7 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2019, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 8 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:
 - 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2020, considerando todas as fontes de recursos é de R\$ 253.396.842,09, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras, das Operações de Crédito, das Aliações de Investimentos e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos, resultam numa Receita Primária de R\$ 222.859.249,48.
 - 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 225.430.589,23. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos e a Amortização da Dívida Pública, tem-se que as despesas primárias para 2020 foram previstas em R\$ 222.461.120,41. A Tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.
 - 9.3 - Considerando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2020 que foi inicialmente prevista em R\$ 408.128,07 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
 - 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 05.

Marcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 053487

Assessor de O. Fernandes
Secretaria Municipal da Fazenda
Montenegro/RS

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	82.510.584,57	79.359.992,85		78.389.359,58	72.614.979,39		84.538.177,98	75.502.177,56	
Receitas Primárias RPPS (I)	48.677.732,33	46.819.017,34		47.548.910,83	44.048.324,63		51.725.181,52	46.198.451,51	
Despesa Total RPPS	72.946.060,87	70.160.681,81		78.389.359,58	72.614.979,39		84.538.177,98	75.502.177,56	
Despesas Primárias RPPS (II)	72.946.060,87	70.160.681,81		78.389.359,58	72.614.979,39		84.538.177,98	75.502.177,56	
Resultado Primário RPPS (I - II)	- 24.268.328,54	- 23.341.684,46	Preenchimento Opcional Cte 9ª Edição do MDF	- 30.840.448,75	- 28.568.654,76	Preenchimento Opcional Cte 9ª Edição do MDF	- 32.812.996,46	- 29.305.726,05	Preenchimento Opcional Cte 9ª Edição do MDF

Fonte: Sistema ERP- Thema Informática Diretoria de Contabilidade 07/2019

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).


João Manoel de O. Bernardes
Secretário Municipal da Fazenda
Montenegro/RS


Márcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497



Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	254.364.200,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª edição do MDF	143,08%	250.033.072,58	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 9ª edição do MDF	140,65%	- 4.331.127,42	-1,70%
Receita Primárias (I)	195.617.022,00		110,04%	223.522.860,12		125,74%	27.905.838,12	14,27%
Despesa Total	254.364.200,00		143,08%	215.121.594,34		121,01%	- 39.242.605,66	-15,43%
Despesa Primárias (II)	197.496.847,00		111,10%	212.571.367,23		119,58%	15.074.520,23	7,63%
Resultado Primário (I-II)	- 1.879.825,00		-1,06%	10.951.492,89		6,16%	12.831.317,89	-682,58%
Resultado Nominal	2.000.000,00		1,13%	36.089.503,69		20,30%	34.089.503,69	1704,48%
Dívida Pública Consolidada	85.000.000,00		47,81%	80.456.023,82		45,26%	- 4.543.976,18	-5,35%
Dívida Consolidada Líquida	62.000.000,00		34,88%	60.957.927,56		34,29%	- 1.042.072,44	-1,68%

FONTE: Sistema ERP -Thema Informática Diretoria de Contabilidade 07/2019

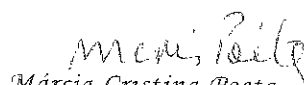
O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2018), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2018 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 10.951.492,89. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 223.522.860,12 superando em 14,27% a projeção para o período de R\$ 195.617.022,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 212.571.367,23, estabelecendo-se 7,63% acima da previsão orçamentária.

A dívida consolidada totalizou R\$ 80.456.023,82 valor 5,35% inferior ao saldo de R\$ 85.000.000,00 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo dos desembolsos da amortização da dívida e da correção monetária do projeto CURA.


Carlos O. Bernardes
Secretário Municipal da Fazenda
Montenegro/RS


Márcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497



AMF - Démonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO

Fonte: Sistema ERP-Theme	61.165.067,94	64.523.400,00	5,49%
--------------------------	---------------	---------------	-------

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2017, 2018 e 2019 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Marcia Cristina Po.
CONTADOR CRC/RS 052497

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	(12.529.834,40)	-191,77%	(6.948.589,94)	55,46%	710.214,50	-10,22%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	19.063.573,25	291,77%	(5.581.244,46)	44,54%	(7.658.804,44)	110,22%
TOTAL	6.533.738,85	100,00%	(12.529.834,40)	100,00%	(6.948.589,94)	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	40.633.926,70	125,59%	73.528.631,91	180,95%	31.525.904,45	42,88%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(8.278.992,58)	-25,59%	(32.894.705,21)	-80,95%	42.002.727,46	57,12%
TOTAL	32.354.934,12	100,00%	40.633.926,70	100,00%	73.528.631,91	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	28.104.092,30	72,27%	66.580.041,97	236,91%	32.236.118,95	48,42%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	10.784.580,67	27,73%	(38.475.949,67)	-136,91%	34.343.923,02	51,58%
TOTAL	38.888.672,97	100,00%	28.104.092,30	100,00%	66.580.041,97	100,00%

Fonte: Sistema ERP- Thema Informática Diretoria de Contabilidade 07/2019

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2016, 2017 e 2018), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 4434/2006, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2016 a 2018, aponta que o saldo patrimonial diminuiu de R\$ 66.580.041,97 em 31.12.2016 para R\$ 38.888.672,97 em 31.12.2018.

Marcia Cristina Poeta
Márcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497

Roberto O. Bernardes
Roberto O. Bernardes
Secretário Municipal da Fazenda
Montenegro/RS

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

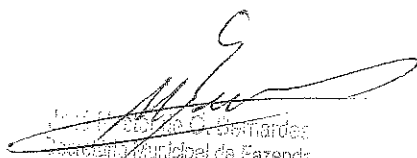
R\$ 1,00

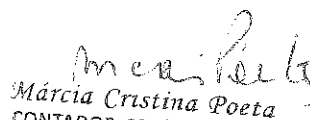
RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2016		-	-
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	12.549,99	230.700,00
Alienação de Bens Móveis	-	12.549,99	230.700,00
Alienação de Bens Imóveis	-	12.549,99	230.700,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	27.173,81	39.076,92	13.978,60
TOTAL	27.173,81	51.626,91	244.678,60
DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	158.337,75	-	-
Inversões Financeiras	158.337,75	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	158.337,75	-	-
SALDO FINANCEIRO	305.689,33	436.853,27	385.226,36

Fonte: Sistema ERP-Thema Informática Diretoria de Contabilidade 07/2019

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2016, 2017 e 2018).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."


José Carlos O. Guimarães
Secretário Municipal da Fazenda
Montenegro


Márcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497



Município de : MONTENEGRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	2018	2017	2016	
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados	55.373.508,06	55.820.686,39	58.534.806,09	
Civil				
Ativo	8.066.554,33	5.992.119,51	7.875.739,97	
Inativo	7.911.979,68	5.895.869,91	7.828.060,74	
Pensionista	144.525,50	86.009,97	46.309,17	
Militar	10.049,15	10.239,63	1.370,06	
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo	21.877.102,00	21.187.580,73	18.648.815,21	
Inativo	21.877.102,00	21.187.580,73	18.648.815,21	
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	628.759,44	616.769,64	575.565,36	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais	22.894.118,41	27.194.614,12	30.257.562,21	
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	1.903.780,51	826.709,49	1.174.028,49	
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	3.193,37	2.892,90	3.094,85	
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	55.373.508,06	55.820.686,39	58.534.806,09	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2018	2017	2016	

Despesas Correntes	227.799,86	222.984,12	251.604,64
Despesas de Capital			
PREVIDENCIA (V)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões	20.331.676,95	16.585.284,86	12.715.786,66
Outros Benefícios Previdenciários	2.187.457,07	1.982.631,78	1.672.277,13
Benefícios - Militar	1.724.124,90	1.830.606,61	1.790.667,81
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	24.471.058,78	20.621.507,37	16.430.336,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	30.902.449,28	35.199.179,02	42.104.469,85
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	2018	2017	2016
	25.128.000,00	25.915.000,00	19.530.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	2018	2017	2016
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	655.582,53	3.264,47	102.319,20
Investimentos e Aplicações	296.161.300,56	266.102.891,81	231.540.622,89
Outro Bens e Direitos			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO FINANCEIRO		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2018	2017	2016
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			



Receita de Contribuições Patronais							
Civil							
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Militar							
Ativo							
Inativo							
Pensionista							
Em Regime de Parcelamento de Débitos							
Receita Patrimonial							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Outras Receitas Patrimoniais							
Receita de Serviços							
Outras Receitas Correntes							
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL (IX)							
Alienação de Bens, Direitos e Ativos							
Amortização de Empréstimos							
Outras Receitas de Capital							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				2018	2017	2016	
ADMINISTRAÇÃO (XI)							
Despesas Correntes							
Despesas de Capital							
PREVIDÊNCIA (XII)							
Benefícios - Civil							
Aposentadorias							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Benefícios - Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias							
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS							
Demais Despesas Previdenciárias							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				2018	2017	2016	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							
Recursos para Formação de Reserva							

ANEXO VI

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

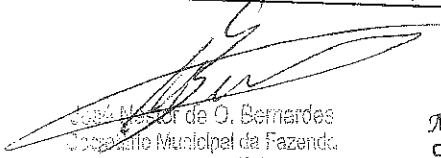
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

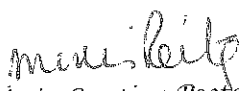
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

(2018 – 2092)

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2018	71.980.466,58	23.407.751,45	48.572.715,13	296.816.883,09
2019	50.217.564,33	21.424.086,25	28.793.478,08	325.610.361,17
2020	52.297.790,58	23.159.733,24	29.138.057,34	354.748.418,51
2021	54.405.086,17	24.895.380,23	29.509.705,94	384.258.124,44
2022	56.541.164,79	26.631.027,22	29.910.137,57	414.168.262,01
2023	58.707.844,20	28.366.674,21	30.341.169,99	444.509.432,00
2024	60.907.052,49	30.102.321,20	30.804.731,29	475.314.163,29
2025	63.140.834,74	31.837.968,19	31.302.866,55	506.617.029,84
2026	65.411.360,03	33.573.615,18	31.837.744,85	538.454.774,68
2027	67.720.928,90	35.309.262,17	32.411.666,73	570.866.441,41
2028	70.071.981,29	37.044.909,16	33.027.072,13	603.893.513,54
2029	72.467.104,88	38.780.556,15	33.686.548,72	637.580.062,26
2030	74.909.043,99	40.516.203,14	34.392.840,85	671.972.903,11
2031	77.400.709,03	42.251.850,13	35.148.858,90	707.121.762,01
2032	79.945.186,41	43.987.497,12	35.957.689,29	743.079.451,30
2033	82.545.749,21	45.723.144,11	36.822.605,10	779.902.056,40
2034	85.205.868,31	47.458.791,10	37.747.077,21	817.649.133,61
2035	87.929.224,37	49.194.438,09	38.734.786,28	856.383.919,89
2036	90.719.720,35	50.930.085,08	39.789.635,27	896.173.555,17
2037	93.581.494,94	52.665.732,07	40.915.762,87	937.089.318,04
2038	96.518.936,68	54.401.379,06	42.117.557,62	979.206.875,67
2039	99.536.699,00	56.137.026,05	43.399.672,95	1.022.606.548,61
2040	102.639.716,09	57.872.673,04	44.767.043,06	1.067.373.591,67
2041	105.833.219,86	59.608.320,03	46.224.899,83	1.113.598.491,49
2042	109.122.757,71	61.343.967,02	47.778.790,69	1.161.377.282,18
2043	112.514.211,57	63.079.614,01	49.434.597,56	1.210.811.879,74
2044	116.013.817,95	64.815.261,00	51.198.556,95	1.262.010.436,69
2045	119.628.189,27	66.550.907,99	53.077.281,28	1.315.087.717,97
2046	123.364.336,40	68.286.554,98	55.077.781,42	1.370.165.499,39
2047	127.229.692,63	70.022.201,97	57.207.490,66	1.427.372.990,05
2048	131.232.139,00	71.757.848,96	59.474.290,04	1.486.847.280,09
2049	135.380.031,24	73.493.495,95	61.886.535,29	1.548.733.815,39
2050	139.682.228,23	75.229.142,94	64.453.085,29	1.613.186.900,68
2051	144.148.122,23	76.964.789,93	67.183.332,30	1.680.370.232,98
2052	148.787.670,91	78.700.436,92	70.087.233,99	1.750.457.466,97
2053	153.611.431,33	80.436.083,91	73.175.347,42	1.823.632.814,39
2054	134.625.979,89	82.171.730,90	52.454.249,00	1.876.087.063,39
2055	138.076.072,85	83.907.377,89	54.168.694,97	1.930.255.758,35


 José Nelson de O. Bernardes
 Secretário Municipal da Fazenda
 M. M. M. M. M.


 Márcia Cristina Poeta
 CONTADOR CRC/RS 052497

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2056	141.634.730,24	85.643.024,88	55.991.705,37	1.986.247.463,72
2057	145.308.545,70	87.378.671,87	57.929.873,84	2.044.177.337,56
2058	149.104.509,60	89.114.318,86	59.990.190,74	2.104.167.528,30
2059	153.030.032,85	90.849.965,85	62.180.067,00	2.166.347.595,30
2060	157.092.972,19	92.585.612,84	64.507.359,35	2.230.854.954,66
2061	161.301.656,90	94.321.259,83	66.980.397,08	2.297.835.351,74
2062	165.664.917,23	96.056.906,82	69.608.010,42	2.367.443.362,15
2063	170.192.114,41	97.792.553,81	72.399.560,61	2.439.842.922,76
2064	174.893.172,58	99.528.200,80	75.364.971,79	2.515.207.894,55
2065	179.778.612,55	101.263.847,78	78.514.764,77	2.593.722.659,32
2066	184.859.587,62	102.999.494,77	81.860.092,85	2.675.582.752,16
2067	190.147.921,57	104.735.141,76	85.412.779,81	2.760.995.531,97
2068	195.656.148,88	106.470.788,75	89.185.360,12	2.850.180.892,09
2069	201.397.557,40	108.206.435,74	93.191.121,65	2.943.372.013,75
2070	207.386.233,56	109.942.082,73	97.444.150,83	3.040.816.164,58
2071	213.637.110,35	111.677.729,72	101.959.380,63	3.142.775.545,20
2072	220.166.018,06	113.413.376,71	106.752.641,35	3.249.528.186,55
2073	226.989.738,18	115.149.023,70	111.840.714,48	3.361.368.901,03
2074	234.126.060,50	116.884.670,69	117.241.389,80	3.478.610.290,83
2075	241.593.843,59	118.620.317,68	122.973.525,91	3.601.583.816,74
2076	249.413.078,99	120.355.964,67	129.057.114,31	3.730.640.931,05
2077	257.604.959,16	122.091.611,66	135.513.347,50	3.866.154.278,55
2078	266.191.949,62	123.827.258,65	142.364.690,97	4.008.518.969,52
2079	275.197.865,29	125.562.905,64	149.634.959,65	4.158.153.929,17
2080	284.647.951,50	127.298.552,63	157.349.398,87	4.315.503.328,04
2081	294.568.969,85	129.034.199,62	165.534.770,22	4.481.038.098,26
2082	304.989.289,18	130.769.846,61	174.219.442,57	4.655.257.540,83
2083	315.938.982,06	132.505.493,60	183.433.488,46	4.838.691.029,29
2084	327.449.927,01	134.241.140,59	193.208.786,41	5.031.899.815,70
2085	339.555.916,87	135.976.787,58	203.579.129,29	5.235.478.944,99
2086	352.292.773,73	137.712.434,57	214.580.339,16	5.450.059.284,15
2087	365.698.470,65	139.448.081,56	226.250.389,09	5.676.309.673,24
2088	379.813.260,79	141.183.728,55	238.629.532,24	5.914.939.205,48
2089	394.679.814,19	142.919.375,54	251.760.438,65	6.166.699.644,13
2090	410.343.362,86	144.655.022,53	265.688.340,33	6.432.387.984,46
2091	426.851.854,49	146.390.669,52	280.461.184,97	6.712.849.169,43
2092	444.256.115,41	148.126.316,51	296.129.798,90	7.008.978.968,33

Notas:

¹ Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras percentual de 10%

Vindas.

Demográficas - A **População** está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O **Compromisso Médio Familiar do Segurado** foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A **Rotatividade** foi desconsiderada e os **Novos Entrandos** não foi adotado para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2018


Carlos A. de O. Bernardes
Secretário Municipal da Fazenda
Montenegro/RS


Márcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497

ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenções- imunidades	Pensionistas- constituição	414.180,67	430.043,79	446.041,42	Vide Obsevação abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			414.180,67	430.043,79	446.041,42	-

Fonte: Sistema ERP- Thema Informática Diretoria da Contabilidade 07/2019

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2020 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2021 e 2022, foram calculados a partir dos valores de 2020, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2021: 3,83%

Inflação para 2022: 3,72%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.


Secretário Municipal da Fazenda
Montenegro/RS


Márcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497



Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13, 57 e 59 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.



Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

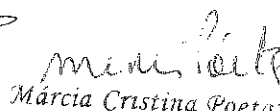
R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	7.000.000,00
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	7.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	7.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	7.000.000,00

Fonte:

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2020, adequar-se-ão às receitas do Município.


Carlos Eduardo O. Bernardes
Secretário Municipal de Fazenda
Montenegro/RS


Márcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497



Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2020	
Aumento Permanente da Receita		
Decorrente de Receitas Tributárias	(3.313.571,57)	
Decorrente de Transferências Correntes	740.511,40	
(-) Transferências Constitucionais	(4.054.082,97)	
(-) Transferências ao FUNDEB	-	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	451.066,14	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	(2.862.505,43)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC	(2.862.505,43)	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(5.517.997,74)	
Relativas a Outras Despesas Correntes	(3.226.325,02)	
Novas DOCC geradas por PPP	(2.291.672,72)	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-	
	2.655.492,31	

Fonte: Sistema Erp-Thema Informática Diretoria de Contabilidade 07/2019


 Márcia Cristina Poeta
 CONTADOR CRC/RS 052497

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2020 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2019-2020

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2020, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2019-2020 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 16 da LDO.

Maria Cristina Poeta
Márcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497

[Assinatura]
Estado do Rio Grande do Sul
Município de São José do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
Contábeis

[Assinatura]

Município de : MONTENEGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.600.000,00	Inclusão na LOA através de cred.adicionais a partir da Reserva de contingências.	10.600.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	-		
SUBTOTAL	10.600.000,00	SUBTOTAL	10.600.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.000.000,00	Limitação de empenho cfe LDO	4.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	1.000.000,00	Limitação de empenho cfe LDO	1.000.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
TOTAL	15.600.000,00	TOTAL	15.600.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.


João Batista de D. Bernardes
Secretário Municipal da Fazenda
Montenegro/RS


Márcia Cristina Poeta
CONTADOR CRC/RS 052497

